



LEI Nº 7088, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Rua 7 do loteamento denominado Jardim Vitória de Rua Maria José Lopes.-

Autor: Vereador Gilson Caverna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Jose Lopes a Rua 7 localizada no loteamento denominado Jardim Vitória.

Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Rua Piauí do loteamento denominado Jardim Nova Veneza e término na Avenida Amazonas (antiga Rua 06) do loteamento denominado Jardim Vitoria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de maio de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 11.132/2023.

ODAIR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ